

PORTARIA nº 33 /2020 – PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de março de 2020.

Designa **MARCOS DE CARVALHO ORDONHO** para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar **MARCOS DE CARVALHO ORDONHO**, CPF 041.002.684-08, Analista de Previdência Complementar, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente